



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 92

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1961

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Resumo da folha de pagamento de diárias antecipadas do mês de novembro de 1960, referente ao pessoal do Quadro Permanente, lotado no 7º DRF.

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância
	Cr\$
Antonio de Souza Rosas — 1.160.232 — Tes. Aux. — Referência 29 — 8 diárias	565,00
Oswaldo Barbosa Corrêa — 1.161.462 — Tes. Aux. — Referência 29 — 15 diárias	565,00
Nedyr de Abreu Pimenta — 1.164.949 — Esc. Dact. — Referência 20 — 20 diárias	280,00
Paulo Fernandes Requião — 1.993.121 — Tes. Aux. — Referência 29 — 8 diárias	565,00
Itamar Muniz Filho — 1.993.137 — Tes. Aux. — Referência 29 — 8 diárias	565,00
Horacio Gomes Teixeira — 2.031.124 — Tes. Aux. — Referência 29 — 6 diárias	565,00
Abelardo Bretas — 2.031.138 — Tes. Aux. — Referência 29 — 8 diárias	565,00

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:  
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 18.517, de 30 de abril de 1945, modificados pelos de ns. 30.772, de 25 de abril de 1952; 40.229, de 6 de novembro de 1956 e 42.219, de 3-9-57.  
A despesa correrá a conta da verba:  
1.00 — Pessoal, Consignação 1.1.03 — Vantagens, Subconsignação ...  
1.01.03.02 — Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.  
Resumo da folha de pagamento de diárias antecipadas do mês de novembro de 1960, referente ao pessoal da T.E.M. lotado no 7º D.R. Federal

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância
	Cr\$
Antonio Ribeiro da Silva — 1.015.741 — Motorista — 5 diárias	280,00

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:  
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 18.517, de 30 de abril de 1945, modificados pelos de ns. 30.772, de 25 de abril de 1952; 40.229, de 6 de novembro de 1956 e 42.219, de 3 de setembro de 1957.  
A despesa correrá a conta da verba:  
1.00 — Pessoal, Consignação 1.1.03 — Vantagens, Subconsignação ...  
1.01.03.02 — Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância
	Cr\$
José de Oliveira — 1.009.234 — Motorista — Referência 21 — 16 diárias	280,00

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:  
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 18.517, de 30 de abril de 1945, modificados pelos de ns. 30.772, de 25 de abril de 1952; 40.229, de 6 de novembro de 1956 e 42.219, de 3 de setembro de 1957.  
A despesa correrá a conta da verba:  
1.00 — Pessoal, Consignação 1.1.03 — Vantagens, Subconsignação ...  
1.01.03.02 — Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância
	Cr\$
Luiz Barbosa Filho — 1.106 — Advogado — Cr\$ 25.000,00 — 3 diárias	565,00
Evando Pinheiro Lopes — 70.469 — Aux. Adm. — Cr\$ 7.500,00 — 3 diárias	250,00
Altamar Marques de Albuquerque — 71.042 — Escrevente — Cr\$ 6.000,00 — diárias	200,00

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:  
Art. 457 da Consolidação das Leis Trabalhistas.  
A despesa correrá a conta da verba:  
2.07.07.01.

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância
	Cr\$
Alvimar Somerlate de Jesus — 70.041 — Aux. Adm. — Cr\$ 8.500,00 — 15 diárias	283,00
João de Abreu Pimenta — 70.425 — Aux. Adm. — Cr\$ 8.000,00 — 15 diárias	266,00
Luiz de Souza Alves — 70.727 — Motorista — Cr\$ 7.500,00 — 15 diárias	250,00
Gilberto de Araujo — 70.796 — Aux. Adm. — Cr\$ 7.000,00 — 15 diárias	233,00

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:  
Art. 457 da Consolidação das Leis Trabalhistas.  
A despesa correrá a conta da verba:  
2.07.07.01.

Resumo da folha de pagamento de diárias do mês de outubro de 1960, referente ao pessoal do Quadro Permanente, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância
	Cr\$
Antonio Correla — Mat. 1.160.181 — Escrevente — Referência 23 — 7 diárias	320,00
José Flávio de A. Sampaio — Mat. 1.160.979 — Escrevente — Ref. 25 — 6 diárias	390,00
Max Medeiros — Mat. 1.161.318 — Auxiliar Administrativo — Ref. 27 — 6 diárias	560,00
Waldemiro Peres Gonçalves — Mat. 1.161.744 — Auxiliar Administrativo — Ref. 27 — 5 diárias	390,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido, de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 30,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância	NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância
	Cr\$		Cr\$
Adalberto Pinheiro — Mat. 1.164.061 — Escrevente — Referência 23 — 3 diárias . . . . .	320,00	Luciano Alves — Mat. 1.164.223 — Policia — Ref. 26 — 3 diárias . . . . .	430,00
Alcides de Azeredo Freire — Mat. 1.164.069 — Policia — Referência 26 — 8 diárias . . . . .	560,00	Mario Cataido — Mat. 1.164.240 — Escrevente — Ref. 24 — 3 diárias . . . . .	350,00
Alcides Jose Franco — Mat. 1.164.070 — Policia — Referência 23 — 3 diárias . . . . .	320,00	Mariano Camaro — Mat. 1.164.244 — Escrevente — Ref. 23 — 3 diárias . . . . .	320,00
Alfredo Badi — Mat. 1.164.074 — Escrevente — Ref. 24 — 3 diárias . . . . .	350,00	Mario Soares — Mat. 1.164.247 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	390,00
Antenor de Almeida Oliveira — Mat. 1.164.081 — Ref. 25 — Policia — 3 diárias . . . . .	390,00	Manoel Botelho do Rego Júnior — Mat. 1.164.249 — Policia — Ref. 26 — 6 diárias . . . . .	430,00
Antonio Martins de Sousa — Mat. 1.164.088 — Policia — Ref. 25 — 6 diárias . . . . .	390,00	Manoel Gomes Maranhão — Mat. 1.164.255 — Policia — Ref. 26 — 3 diárias . . . . .	430,00
Antonio Wilbert Soorinho — Mat. 1.164.090 — Policia — Ref. 26 — 10 diárias . . . . .	430,00	Martinho Inácio da Silveira — Mat. 1.164.259 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	390,00
Arnaldo Pereira de Jesus — Mat. 1.164.097 — Policia — Ref. 24 — 3 diárias . . . . .	350,00	Nelson de Azevedo Barbosa — Mat. 1.164.273 — Policia — Ref. 26 — 6 diárias . . . . .	430,00
Benjamin Felipe — Mat. 1.164.105 — Policia — Ref. 23 — 3 diárias . . . . .	390,00	Nicanor Barcia Spindula — Mat. 1.164.278 — Policia — Ref. 24 — 3 diárias . . . . .	350,00
Carlos Francisco dos Santos — Mat. 1.164.107 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	390,00	Nilo Pedroso de Carvalho — Mat. 1.164.281 — Escrevente — Ref. 22 — 4 diárias . . . . .	300,00
Dario Raposo Borges — Mat. 1.164.122 — Policia — Ref. 26 — 4 diárias . . . . .	430,00	Nilo Rodrigues de Paiva — Mat. 1.164.282 — Policia — Ref. 24 — 3 diárias . . . . .	350,00
Delio Pinheiro — Mat. 1.164.123 — Escrevente — Ref. 24 — 10 diárias . . . . .	410,00	Otacílio Alves de Souza — Mat. 1.164.290 — Policia — Ref. 25 — 6 diárias . . . . .	390,00
Durval da Costa Ramos — Mat. 1.164.127 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	390,00	Oswaldo Ferreira Karl — Mat. 1.164.296 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	390,00
Egídio Jose de Souza — Mat. 1.164.130 — Escrevente — Ref. 24 — 6 diárias . . . . .	350,00	Pedro Alfredo Chimidt — Mat. 1.164.299 — Policia — Referência 24 — 3 diárias . . . . .	350,00
Irio Brandão — Mat. 1.164.165 — Policia — Ref. 24 — 3 diárias . . . . .	350,00	Ranulpho Pereira de Carvalho — Mat. 1.164.306 — Policia — Ref. 25 — 6 diárias . . . . .	390,00
João Frias Brandão Filho — Mat. 1.164.178 — Policia — 25 — 3 diárias . . . . .	390,00	Raimundo Correia de Lima — Mat. 1.164.307 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	390,00
João Rodrigues — Mat. 1.164.182 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	390,00	Ricardo de Azevedo Santos — Mat. 1.164.308 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	390,00
Jonas Pezzo Costa — Mat. 1.164.185 — Policia — Ref. 24 — 3 diárias . . . . .	350,00	Sebastião de Almeida Veloso — Mat. 1.164.316 — Escrevente — Ref. 23 — 3 diárias . . . . .	320,00
Jorge de Souza — Mat. 1.164.187 — Motorista — Ref. 24 — 12 diárias . . . . .	350,00	Suecda Pessoa de Barros — Mat. 1.164.324 — Contabilista — Ref. 28 — Função Gratificada — Cr\$ 3 900,00 — 10 diárias . . . . .	565,00
Juney Pedro Kneipfel — Mat. 1.164.188 — Motorista — Ref. 23 — 3 diárias . . . . .	320,00	Oscar Honorato — Mat. 1.164.411 — Escrevente — Referência 23 — 8 diárias . . . . .	320,00
Jose Correia Machado — Mat. 1.164.193 — Policia — Ref. 25 — 3 diárias . . . . .	320,00	Thariss da Gama e Paula — Mat. 1.164.413 — Auxiliar Administrativo — Ref. 26 — 5 diárias . . . . .	480,00
Jose Ferreira Santiago — Mat. 1.164.202 — Policia — Ref. 23 — 3 diárias . . . . .	320,00	Mario Jose Soares — Mat. 1.164.431 — Escrevente — Referência 23 — 3 diárias . . . . .	320,00
Juvenal Guido — Mat. 1.164.217 — Policia — Ref. 26 — 6 diárias . . . . .	430,00	Antônio Lobo Ribeiro — Mat. 1.164.434 — Policia — Referência 24 — 3 diárias . . . . .	350,00
Lúcio Pimentel — Mat. 1.164.222 — Policia — Ref. 24 — 3 diárias . . . . .	350,00	Raimundo Martins Filho — Mat. 1.164.437 — Policia — Ref. 23 — 6 diárias . . . . .	320,00

NOME — MATRÍCULA — FUNÇÃO	Importância
	Cr\$
Moacyr Antunes Cerqueira — Mat. 1.164.341 — Policia — Ref. 23 — 3 diárias	320,00
Altamiro de Almeida Fajardo — Mat. 1.164.601 — Policia — Ref. 24 — 3 diárias	350,00
Arnaldo Silveira Carvalho — Mat. 1.164.632 — Tarefeiro — Ref. 24 — 5 diárias	350,00
Lindinalva Campos Muniz — Mat. 1.164.654 — Escrevente — Ref. 22 — 6 diárias	300,00
Hahnemam Cunha Laedebaker — Mat. 1.164.703 — Policia — Ref. 23 — 3 diárias	300,00
Luiz Gonçalves de A. Pinheiro — Mat. 1.164.731 — Engenheiro — Ref. 28 — 14 diárias	565,00
Jorge Miras — Mat. 1.164.813 — Escrevente — Ref. 22 — 22 — 11 diárias	300,00
Maria Estela B. Gama — Mat. 1.164.880 — Escrevente — Ref. 22 — 5 diárias	300,00
Vicente de Paulo Mauro — Mat. 1.164.900 — Laboratorista — Ref. 24 — 11 diárias	350,00
Iêda de Souza Galdino — Mat. 1.164.922 — Escrevente — Ref. 23 — 5 diárias	300,00
José Mergulhão — 1.164.928 — Estatístico — Ref. 26 — 5 diárias — Função Gratificada Cr\$ 3.900,00	560,00
Waldir Rabelo Pires — 1.164.937 — Contabilista — Ref. 25 — 6 diárias	390,00
Roberval Lopes de Souza — 1.164.984 — Aux. Adm. — Referência 26 — Função Gratificada Cr\$ 6.500,00 — 10 diárias	565,00
Alberto Augusto Borges — 1.165.245 — Agrônomo — Referência 28 — 14 diárias	560,00
Siloma Sterenberg — 1.165.249 — Eng. — Ref. 28 — Função Gratificada Cr\$ 5.200,00 — 14 diárias	565,00
Agênio Marques de Albuquerque — 1.165.274 — Escrevente — Ref. 21 — Função Gratificada Cr\$ 3.900,00 — 11 diárias	410,00
José Simões de Carvalho — 1.165.336 — Ref. 29 — Função Gratificada Cr\$ 5.200,00 — 14 diárias	565,00
Celso Carlos Cataldo — 1.165.347 — Pol. — Ref. 23 — 3 diárias	320,00
Orlando Corrêa Machado — 1.165.350 — Referência 23 — 3 diárias	320,00
Elias Abrahão Hallack — 1.165.433 — Engenheiro — Referência 28 — 14 diárias	565,00
Maria Magdalena Campos Lima — 1.165.491 — Escrevente — Ref. 26 — 5 diárias	430,00
Crispino Neves Batista de Miranda — 1.258.740 — Engenheiro — Ref. 29 — Função Gratificada Cr\$ 6.500,00 — 14 diárias	565,00
Murillo Bretas Peixoto — 1.473.504 — Engenheiro — Função Gratificada Cr\$ 27.000,00 — 14 diárias	565,00
Walfredo Martins de Albuquerque — 1.993.080 — Escrevente — Ref. 22 — Função Gratificada Cr\$ 3.900,00 — 11 diárias	430,00
Luiz Fernando de Moura — 1.993.310 — Engenheiro — Referência 28 — Função Gratificada Cr\$ 5.200,00 — 14 diárias	560,00
Sergio Luiz Franklin — 2.031.157 — Pol. — Referência 27 — 14 diárias	490,00
Pierre Berman — 2.031.107 — Engenheiro — Referência 28 — Função Gratificada Cr\$ 5.200,00 — 13 diárias	565,00
Luiz Müller — 2.031.117 — Engenheiro — Referência 28 — Função Gratificada Cr\$ 5.200,00 — 14 diárias	565,00
Ivan Guilherme de Oliveira — 1.040.983 — Engenheiro — Ref. 27 — 14 diárias	490,00
Francisco Ostritz — 1.040.984 — Engenheiro — Referência 27 — 14 diárias	565,00
Bento G. da Costa Franzen — 1.040.985 — Engenheiro — Ref. 27 — Função Gratificada Cr\$ 6.500,00 — 14 diárias	565,00
Octacilio Homem de Carvalho — 1.040.989 — Engenheiro — Ref. 27 — 14 diárias	490,00

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:  
 Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 18.517, de 30 de abril de 1945, modificados pelos de ns. 39.772, de 25 de abril de 1952; 40.229, de 6 de novembro de 1956 e 42.219, de 3-9-57.

A despesa correrá à conta da verba:

1.00 — Pessoal, Consignação 1.1.03 — Vantagens, Subconsignação ...  
 1.01.03.02 — Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.

Murillo Bretas Peixoto, Eng. Chefe do 7º DRF.

**LLOYD BRASILEIRO**

BOLETIM Nº 34

**PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b", do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 128 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, a partir

de 31-1-61, por ter sido aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei 1.162, de 22-7-1950, o Oficial Administrativo, padrão "O" Romeo Almeida Carmo, matrícula 85.

Amaro Soares de Andrade, Diretor

**SERVIÇO DE PESSOAL**

Despachos:

Foi designado o servidor Raulino Xavier Gomes, mat. 4.400, para subs-

tituir o servidor Jorge Carlos de Oliveira Olivieri, mat. 22.568, na Comissão de Inventário de Materiais, que trata o item I, do Boletim nº 284, de 24-12-60.

Retificar o nome do servidor Telmesso Ruas, de que trata o item 16, do Boletim nº 22, de 26-1-61, para Telmesso Pirassol Ruas, matrícula .. 23.539.

Retificar para Isamar Pinto Alves, matrícula 23.532, o nome do servidor constante do item 16, do Boletim nº 22, de 26-1-61.

Lotar no Serviço de Abastecimento, o servidor René Monteiro de Carvalho, matrícula 23.250, nomeado para exercer a função de Continuo, padrão "C", de conformidade com o constante do item 13, do Bol. 22, de 26-1-61.

Tendo em vista o constante do mem. E.P. 244-61, de 3-2-61, dos Estaleiros, esclarecer que o servidor Aluizio Martins, mat. 22.609, se encontra lotado na Oficina de Motores, desde 9-11-59 e não como consta do Boletim nº 247, item 3, de 7-11-59.

Tendo em vista o constante do mem. E.P. 245, de 3-2-61, dos Estaleiros, esclarecer que o servidor Waldir Ramos Galvão, mat. 22.010, se encontra lotado na Oficina de Construção Naval, desde 5-8-1960.

Lotar na Divisão de Fiscalização, a servidora Maria D'Arque da Silva, mat. 23.568, nomeada para exercer o cargo de Escriturário, padrão "E", de conformidade com o constante do item 2, do Boletim 25, de 30-1-61.

**Requerimentos despachados:**

Licenças concedidas — (na forma do art. 105 da Lei 1.711).

Arnaldo Macedo Neves, mat. 19.539 Op. Of. Lustração, Estaleiros, 19 dias em prorrogação, de 22-12-60 a .... 9-1-61 (P. 3.061).

Domingos Romualdo Botelho, mat. 5.706, Op. Of. de Ferreiros, Estaleiros, 20 dias em prorrogação, de 24-1 a 12-2-61 (P. 3.304).

Edyr Rosa Braga Roma, mat. 21.724. Mecanógrafa, Contadoria, 4 dias iniciais, de 20 a 23-1-61 (P. 3.850).

Emiliano Raul Costa, mat. 13.387. Moço do T.P., 30 dias em prorrogação, de 14-1 a 12-2-61 (P. 2.192).

Estevam Damasio Coimbra, matrícula 9.177, Servente, Zeladoria, 34 dias iniciais, de 29-12-60 a 31-1-61 (P. 1.511).

Hélio Pereira de Araujo, matrícula 21.695, Op. Of. C. de Cobre, Estaleiros, 30 dias em prorrogação, de 10-1 a 8-2-61 (P. 1.830).

Hermann Mayer, mat. 34, Of. Adm. Div. Comunicações, 30 dias em prorrogação, de 11-1 a 9-2-61 (P. 1.509).

Joaquim Sant'Anna Filho, matrícula 21.625, Plantão de Incêndio, Estaleiros, 22 dias iniciais, de 10 a 31-1-61 (P. 2.521).

José Pereira da Silva, mat. 1.293, Marinheiro do T.P., 30 dias em prorrogação, de 4-1 a 2-2-61 (P. 1.198).

Jovelino Izidoro de Lucena, matrícula 592, Marinheiro, do PMBF, 7 dias iniciais, de 21 a 27-1-61 (P. 4.209).

**Pedidos diversos:**

Alberto Praxedes, mat. 6.291, ex-agente em Aracati, alegando ter sido notificado, por telegrama, para comparecer no prazo de 3 dias, para depor na Comissão de Inquérito, naquela agência, e estando, presentemente, nesta cidade em tratamento de saúde, pede para que seja ouvido nesta Sede pela referida comissão de inquérito: "Autorizo" (P. ... 5.220).

Antonio Alves da Silva, mat. 52.920 Carvoeiro contratado do QMBF, 30 dias de licença para tratamento de saúde, iniciais, de 2 a 31-1-61: "Concedo 30 dias, sendo 15 dias com vencimentos integrais e o restante sem a complementação paga por esta autarquia, por se tratar de servidor contratado" (P. 3.233).

Jorge Fabricio, mat. 7.501, Op. Of. Motores, Estaleiros, transferência pa-

ra a categoria de Conductor Motorista do T.P.: "Aguarde a organização dos quadros" (P. 43.211).

**BOLETIM Nº 34**

**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b, do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 129 — Designar o servidor Vicente de Paula Viana, mat. 14.667, para responder pelas atribuições atinentes à função gratificada de Inspetor de Câmara (FG-3), durante o impedimento do titular servidor Francisco de Paula Guimarães Barreto, mat. 20.345, por motivo de férias; a partir de 1-2-61.

Nº 130 — Designar o servidor Dr. Aldemar Liguori, Médico, mat. 16.281 para responder pelas atribuições atinentes à função gratificada de Inspetor de Saúde (FG-3), durante o impedimento do titular servidor Dr. Francisco Barone Nastasi, matrícula nº 8.730, por motivo de férias, a partir de 2-1-61.

**PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1961**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b, do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, combinado com o artigo 217, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 131 — Designar os servidores Comte. Mario Lopes, mat. 15.239, Antonio Sabença dos Santos, 1º Maquinista, mat. 16.966 e Waldir Cardoso Valente, Conferente, padrão M, mat. 4.423, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os atos de indisciplina que teriam sido praticados pelo servidor René A. de Andrade, mat. 21.235, contra a pessoa do Sr. Agente de New Orleans, ficando o referido servidor, suspenso preventivamente de suas funções, na forma do art. 215, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — Amaro Soares de Andrade, Diretor.

**SERVIÇO DE PESSOAL**

Despachos

Foram designados os servidores Nilza Varela de Oliveira, mat. 7.123 e Alcy de Azevedo Pinheiro, mat. 314, para, na qualidade de representantes da Diretoria, acompanharem os trabalhos de processamento da concorrência administrativa nº 2, a realizar-se em 10 do corrente, para fornecimento à Autarquia, dos materiais habitualmente consumidos.

De acordo com o ofício D.E.R.J. 380 — SAT-20-61, de 28-1-61, da Delegacia Estadual do Rio de Janeiro (Setor de Acidentes do Trabalho) do I.A.P.M., o servidor desta Autarquia Nilson de Carvalho, mat. 7.262, vítima por acidente do trabalho em 2 de fevereiro de 1959, com alta médica em 23-2-59, teve o seu acidente reaberto em 23-1-61, a pedido do Médico Traumatologista do referido Instituto.

O Diretor resolveu concordar com a proposta da Secretaria Geral debitando os taifeiros Waldir José de Carvalho Menezes, mat. 6.158 e Bento Francisco Saturnino, no valor das refeições fornecidas indevidamente, em 18-12-60, a estranhos ao serviço, na Ilha da Pombeba; Repreender, na forma do art. 204, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor Agostinho Moreira dos Santos, mat. 21.767, por

deixar de cumprir suas obrigações, não apresentando devidamente uniformizado ao serviço e permitir a permanência de pessoas estranhas nas dependências da Ilha de Pombaba.

Lotar na Agência de Porto Alegre, os servidores abaixo mencionados, nomeados para o cargo de Escrivão, padrão E, de conformidade com o constante do item 1, do Boletim número 28, de 2-2-61:

Edir Alves Ferreira — Matr. 23.570.  
Deneir José Caetano Cabral — Matrícula 23.567.

Juracy Lagos do Amaral — Matrícula 23.562.

Joe Lersch dos Santos — Matrícula 23.564.

Newton Murilo Pimenta — Matrícula 23.569.

Norma Maria de Abreu — Matrícula 23.566.

Lotar na Superintendência Técnica (Escritório) Técnico o servidor Orlando Machado Lucas, mat. 23.563 nomeado para exercer o cargo de Contínuo, padrão C, de conformidade com o constante do item 13, do Boletim nº 22, de 26-1-61.

Retificar para 13-8-60 a 12-2-61, o período de licença especial concedido à servidora Matilde Tomé, Oficial Administrativo, mat. 319, de acordo com o constante do item 7, do Boletim nº 173, de 1-8-60.

O Oficial Administrativo Edgard do Nascimento, mat. 9.067, lotado na Divisão de Comunicações (Seção de Telegrafias), entrou em gozo de um (1) período de três (3) meses de licença especial, no período de 7-2 a 6-5-61.

O Operário Irineu José de Sousa, mat. 3.855, lotado na Oficina de Solda Elétrica, Estaleiros, entrou em gozo de um (1) período de seis (6) meses de licença especial, no período de 8-2 a 7-8-61.

**Requerimentos despachados:**

Licenças concedidas — (na forma do art. 105 da Lei nº 1.711).

Carlos Martins — matr. 5.379, Op. Of. Carpintaria, Estaleiros, 20 dias em prorrogação, de 15-1 a 3-2-61. (P. nº 3.144.)

Edmundo Fontenelle — matrícula nº 1.390, Of. Adm., Ag. de Fortaleza, 45 dias em prorrogação, de 15-1 a 28 de fevereiro de 1961. (P. nº 3.456.)

João Antonio da Costa, matrícula nº 19.495, Of. Adm., Estaleiros, 1 dia inicial (dia 24-1-61). (P. nº 3.808.)

José Hilário, matr. 16.858, C. Foguista do QMBF, 34 dias em prorrogação, de 29-12-60 a 31-1-61. (Processo nº 1.512.)

José Maria Salgado da Silva, matrícula 13.155, Taifeiro do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 4-1 a 2-2-61. (Processos ns. 923 e 2.933.)

Manoel Alves Corrêa, matr. 19.619, Foguista do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 29-1 a 27-2-61. (Processo nº 3.739.)

Mário Santos, matr. 653, Of. Adm., S.P., 30 dias em prorrogação, de 5 de dezembro de 1960 a 3 de janeiro de 1961. (Processo nº 1.189.)

Mauro da Silva, matr. 5.042, Op. Of. Motores, Estaleiros, 226 dias iniciais, de 20-3 a 31-10-60. (Processo nº 2.585.)

Mauro da Silva, matr. 5.042, Op. Of. Motores, Estaleiros, 32 dias em prorrogação, de 31-12-60 a 31-1-61. (Processo nº 2.586.)

Mauro da Silva, matr. 5.042, Op. Of. Motores, Estaleiros, 32 dias em prorrogação, de 31-12-60 a 31-1-61. (Processo nº 2.518.)

**Pedidos diversos**

Adelfo Manoel de Mendonça, matrícula 18.841, Taifeiro do QMBF, transferência para a categoria de Carvoeiro: "Aguarda a aprovação dos quadros". (Processo nº 43.863.)

Alvaro Fernaldo de Souza, matrícula nº 53.816, Contramestre contratado do QMBF, alegando motivos, pede sua estabilidade funcional: "In-

deferido, face as informações". (Processo nº 47.111.)

Amazora Ferreira da Silva, matrícula 9.402, Op. Of. Lustração, Estaleiros, transferência para o quadro de Pintores e Incêndio: "Indeferido". (Processo nº 2.148.)

Aprigio Sobraminho de Almeida, matr. 23.281, 3. Maquinista do QMBF, alegando motivos, pede sua elevação nesta Autarquia: "Arquive-se. Assunto solucionado". (Processo número 35.621.)

Argemiro Ferreira da Silva, matrícula nº 50.523, Taifeiro do QMBF, pagamento diferença cambial em abonos concedidos no exterior: "Pague-se ao requerente o que for apurado pela Contadoria", (R\$ 5.214,70). (Processo nº 34.844.)

Antônio José do Nascimento, matrícula 16.122, C. Foguista do QMBF, certidão do tempo de serviço prestado em ZRA, par. para junto ao IAPM: "Certifique-se o que constar, face as informações, para prova junto ao I.A.P.M.". (Processo nº 48.706.)

Ataliba Vieira, matr. 10.276, ex-servidor contratado, alegando motivos, pede reembolso em navios desta Autarquia: "Indeferido". (Processo nº 53.134.)

Décio Pereira da Silva, matrícula nº 15.937, servidor inativo, comunicação ao IAPM — danlo o novo valor de sua etapa: "Comunique-se ao IAPM, face as informações". (Processo nº 3.668.)

Elias Alves Filho, matr. 1.800, Op. Of. Motores, Estaleiros, pagamento de adicionais de 15%: "Indeferido. O requerente não possui tempo para o que solicita". (Processo nº 49.359.)

Elson Francisco dos Santos, matrícula 18.643, Op. Of. Pedreiros, Estaleiros, consignação aluguel de casa: Em face das Leis ns. 1.044-50 e 2.853-56. Deferido. Averbe-se a título de depósito garantia aluguel de casa, a importância mensal de..... Cr\$ 8.000,00, a partir de 1 de fevereiro de 1961, a favor da Srª Clara Palha de Araújo, Proprietária do imóvel". (Processo nº 2.184.)

Emília Corrêa Ventura, viúva do servidor inativo Carlos Gomes Ventura, matr. 3.754, restauração pagamento salário família: "Pague-se a requerente o que lhe for devido, face as informações, relativo a salário família". (Processo nº 50.630.)

Enonides de Souza, matr. 53.980, Moço de Convés contratado do QMBF, alegando motivos, pede sua estabilidade funcional nesta Autarquia: "Aguarda consulta feita ao Consultor-Geral da República". (Processo nº 35.059.)

Eurides Maria Antunes, procuradora de Dª Laudelina Barbosa dos Santos, viúva do servidor Raymundo Barbosa dos Santos, matr. 16.285, pagamento salário família atrasado: "Pague-se a requerente o que lhe for devido, face as informações, relativo a salário família". (P. nº 47.511.)

Francisco Seve o d. Souza, matrícula nº 50.061, Carvoeiro contratado do QMBF, alegando motivos, pede estabilidade funcional nesta Autarquia: "Indeferido". (P. nº 35.130.)

Gerlânio Rangel, matr. 3.603, Trabalhador da T.S.G., Estaleiros, transferência para a categoria de Contínuo: "Aguarda a aprovação do quadro". (Processo nº 45.203.)

Gileno Pedrosa Filho, matrícula nº 22.968, Conf. de Carga, D.A., autorização para fazer refeições no Restaurante das Dozas: "Indeferido". (Processo nº 1.649.)

Guaraná Manoel de Menezes, matrícula nº 8.851, Op. Of. Carpintaria, Estaleiros, pagamento adicionais de 25%: "Indeferido. O requerente não possui tempo para o que solicita". (Processo nº 51.345.)

Hermínio Ferreira do Nascimento, matr. 52.132, Carvoeiro contratado do QMBF, reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de cancelamento de penalidade que lhe foi imposta: "Indeferido. Apresente, querendo, fatos ou circunstâncias que justifiquem a revisão do inquérito a que

responder o requerente". (Processo nº 3.998.)

Jair Ferreira das Dores, matrícula nº 22.083, Trabalhador da T.S.G., Estaleiros, pagamento do 1.º quinquênio: "Indeferido. O requerente não possui tempo para o que solicita". (Processo nº 652.)

Jose Pinto de Miranda, matrícula nº 17.010, Op. Of. Solda Elétrica, Estaleiros, cancelamento penalidade que lhe foi imposta: "Indeferido". (Processo nº 50.128.)

José Siqueira Campelo, matrícula nº 54.017, Taifeiro contratado do QMBF, alegando a conclusão de ex-comunicação que esta unidade funcional: "Indeferido, face as informações". (Processo nº 21.609.)

Leival dos Santos, matr. 7.714, p. Of. Caafetação, Estaleiros, 90 dias de licença para tratar de um esposado, de 1-1 a 31-3-61: "Concedo 90 dias de licença, com 2/3 dos salários, para futuro encontro de contas, quando for aposentado, devendo fazer prova de que já requereu sua aposentadoria". (P. nº 3.734.)

Manoel B. M. do Rêgo, matrícula 13.430, servidor inativo, cancelamento salário família relativo aos seus filhos Nilson, Gilson e Edmilson, por serem completado a maioridade: "Eferido, como requer. Comunique-se ao IAPM". (P. nº 45.654.)

Maurício Ramo, matr. 53.745, 3. Cozinheiro contratado do QMBF, reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de averbação tempo de serviço: "Mantenho o despacho anterior". (Processo nº 20.202.)

Milton Feliciano de Araújo, matrícula 21.723, Of. Adm., Ag. de Belém, pagamento do 2º quinquênio: "Deferido o 2º quinquênio a partir de 3-12-60" (diferença a pagar relativa ao período de 3-12-60 a 31-1-61, Cr\$ 670,10, e a partir de 1-2-61,.... Cr\$ 692,20, mensais). (P. nº 46.976.)

Nilo Antunes de Amorim, matrícula nº 5.633, Op. Of. Pedreiros, Estaleiros, averbação tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Gonçalo: "Averbem-se, em face da prova junta, 3.626 dias. Comunique-se à reparação expedidora". (Processo nº 50.416.)

Nilo Braga de Oliveira, matrícula nº 9.682, Trabalhador em Arrumação e Conserto de Carga, S. v. Auxiliares, alegando estar destacado na Divisão de Comunicações na categoria de Contínuo, há mais de um ano, solicita o seu aproveitamento nessa função: "Indeferido, face as informações". (Processo nº 48.282.)

Nilton Mendonça de Menezes, matrícula 53.899, Taifeiro contratado do QMBF, transferência para a categoria de Moço de Convés: "Aguarda oportunidade". (Processo nº 2.527.)

Oswaldo de Souza, matr. 22.181, Escafandrista, Estaleiros, pagamento diferença de vencimentos como acidentado: "Deferido. Pague-se o líquido apurado de Cr\$ 4.153,20, no período de 22-12-60 a 19-1-61, em face da confirmação médica". (Processo número 921.)

Raimundo Correia da Silva, matrícula 7.489, Moço de Convés do QM

BT, alegando estar de licença para tratamento de saúde, na cidade de Aracati, solicita seja destacado para servir na Agência desta Autarquia naquela cidade, na vaga deixada pelo servidor Antônio dos Santos, que ali prestou serviços: "Guarde oportunidade". (Processo nº 46.413.)

Raimundo Bráulio Silva, matrícula nº 18.881, 1. Rádio do QMBF, pagamento de adicionais, tendo em vista o tempo de serviço averbado: "Autorizo o pagamento da gratificação adicional de que trata o presente requerimento, na forma preceituada pelo S.P., a título de adiantamento, dependendo sua efetivação da decisão que for tomada em última instância pelo Poder Judiciário, em caso análogo, que se acha em grau de apelação". (Processo nº 1.949.)

Raul Nery Rodrigues, matr. 13.871, Taifeiro do QMBF, alegando motivos, pede transferência para a carreira de Contínuo: "Aguarda a aprovação do quadro". (Processo nº 2.965.)

Rubens Batista de Carvalho, matrícula 2.071, Op. Of. Fundição, Estaleiros, averbação do certificado de conclusão do curso rápido de aperfeiçoamento de Leitura de Desenho em Obras de Metal: "Apresente documento hábil, e volte, querendo". (Processo nº 2.465.)

Rubem Rodrigues, matr. 18.227, Op. Of. Motores, Estaleiros, solicita seja considerado como tempo de serviço, o período de 1945-1946 em que trabalhou na Ilha da Conceição: "Indeferido, face as informações". (Processo nº 21.416.)

Sebastião Lopes da Silva, matrícula nº 2.766, Op. Of. C. de Ferro, Estaleiros, pagamento adicionais, na base de 15%: "Indeferido. O requerente não possui tempo para o que solicita". (Processo nº 49.875.)

Sérvulo José de Almeida, matrícula nº 2.785, Op. Of. Estamparia, Estaleiros, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de 21-1 a 21-3-61: "Concedo mais 60 dias de licença, nas mesmas condições das licenças anteriores". (Processo nº 2.926.)

Silvio Gonçalves Bastos, matrícula nº 14.705, servidor Laativo, restauração pagamento salário família: "Pague-se ao requerente o que lhe for devido, face as informações, relativo a salário família". (P. nº 2.533.)

Waldemar Vieira, matr. 797, Of. Adm., Agência de Salvador, alegando exercer a função de Conferente de Carga, há mais de cinco anos, pede o seu enquadramento na referida função: "Indeferido". (P. nº 44.674.)

Waldir Augusto de Oliveira, matrícula 22.856, Vigilante, S.V.I., encaminhamento de requerimento ao Comandante do 2º Regimento de Infantaria do Estado da Guanabara, solicitando certidão do tempo de serviço militar: "Enc. ninhe-se". (P. nº 3.129.)

Waldir Cardoso Valente, matrícula nº 4.423, Conferente de Carga, lotado na Agência de New York, pagamento diferença de extraordinário sobre quinquênios: "Pague-se o que foi apurado pelo S.P.". (P. nº 3.461.)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

**Ata da Ducentésima Nonagésima Quinta Reunião**

As dezessete horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta, na "Sala Paulo Lira", de sua sede própria, sob a Presidência do Contador Amaro Soares de Andrade e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Eduardo Foréis, João Aureliano, Gonzaga de

Oliveira, Paulo dos Santos Netto, Lindolfo Anacleto Gonçalves Pereira, Francisco Heidemann, Florentino Siera Filho, Aurélio dos Santos Machado e Célio Salles Barbieri, e secretariado por Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, realizou-se a ducentésima nonagésima quinta reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente pôs em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada sem emenda. Justificada a ausência do Conselheiro Francisco Buarque Alves. No Expediente: Foram lidos os seguintes papéis: ofício do CRC. do Rio Grande



do Sul, agradecendo ao C.F.C. a rápida tramitação do processo, referente ao profissional Abel Moreto. Ofício do CRC. de Goiás, dando conhecimento do expediente recebido de Entidades Públicas do Estado que lhe estão prestando estreita colaboração, no tocante à fiscalização da Profissão. Telegrama do CRC. do Espírito Santo, comunicando que o colega Hermógenes Fonseca reassumiu a direção do Órgão. Ofício do CRC. do Rio Grande do Sul, transmitindo ao CFC congratulações pela passagem do "Dia do Contabilista". Ofício do Instituto dos Contadores Públicos, agradecendo mensagem que lhe foi enviada pelo C.F.C., à passagem do "Dia do Contabilista", e dirigindo ao Plenário calorosa saudação, pelo mesmo evento. **Ordem do Dia:** O Conselheiro Eduardo Foréis, Presidente da Comissão de Contas, relatou os processos a seguir, cujos pareceres tiveram a aprovação do Plenário: 174-60; Balançete do CFC de maio de 1960. — Pela aprovação, 96, 97, 98, 99 e 100-59. Prestações de Contas do CRC de Santa Catarina, dos exercícios de 1953 a 1957. O parecer nos processos acima, foi o seguinte: "Devolve o CRC Santa Catarina o processo referente à prestação de contas, baixado em diligência pelo Tribunal de Contas da União. A Comissão de Contas, em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º do Decreto-lei 9.295, de 27-5-1946, constatou que 1/5 da renda bruta do CRC foi recolhida aos cofres do CFC, e nada tendo que objetar sobre a referida prestação concluiu que a mesma pode ser encaminhada ao Tribunal de Contas, para os fins de direito. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, relatou os processos a seguir: 185-60; CRC. Guanabara — Propaganda política do comitê de candidatura de Alcides Vaz. Em diligência preliminar, requereu que se oficiasse ao Senhor Alcides Vaz, solicitando-se do mesmo a confirmação ou negativa do teor da proclamação, anexa ao processo. Aprovado pelo Plenário. 184-60; CRC. Minas Gerais — Consulta sobre abandono da profissão. Entendo que, face à resolução 30, de 9-4-1959, o registro não deve ser cancelado, na hipótese consultada. O Plenário deu vistas do processo ao Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira. O Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira relatou os processos a seguir: 33-60; CRC. Rio Grande do Sul — Tabela de emolumentos — pela homologação, o que foi aprovado pelo Plenário. 89-60; CRC. Minas Gerais — Processo 1.157, do CRC, referente a José Martins Vaz. Que seja aprovado o ato do CRC. Minas Gerais. Propomos, ainda que, o C.F.C. dirija correspondência aos Regionais, informando-os da atuação do CRC. Minas Gerais, para que procedam de mesma maneira. 948-54; C.F.C. — Contadores bancários. Consulta do CRC. Espírito Santo. Foi dado extenso parecer, cujas proposições foram todas aprovadas pelo Plenário. O Conselheiro João Aureliano Gonzaga de Oliveira relatou o processo a seguir indicado: 173-60; CRC. Minas Gerais. Carta do profissional Valde Silva. Foi dado vistas do processo ao Conselheiro Eduardo Foréis. O Conselheiro Eduardo Foréis relatou os processos a seguir: 182-60; CRC. Rio Grande do Sul; pedidos de registros dos Sindicatos de Contabilistas de Santa Maria, Pelotas, Bagé, Santa Cruz do Sul, Rio Grande e Passo Fundo: Solicite-se a remessa de um dos estatutos, para completar o processo. Louve-se a atuação da Federação dos Contabilistas do Rio Grande do Sul, pelo trabalho desenvolvido junto às entidades de Classe do Estado, para que cumpram o disposto na Resolução CFC. 56-57. Sejam concedidos os registros aos Sindicatos acima citados, ficando eles

sujeitos ao período de carência de que trata o § 2º do artigo 3º da Resolução CFC. 56-57, o que foi aprovado pelo Plenário 340-58; CFC. Registro provisório; consulta do CRC. Guanabara. Informe-se ao CRC. GB. está ele agindo acertadamente, deixando de exigir a prova de que trata o artigo 3º da Resolução nº 6-59, desde que o atestado apresentado pelo aluno seja o do citado modelo — DEC. 13, o que foi aprovado pelo Plenário. Interesse Geral: Com a palavra o Senhor Vice-Presidente Eduardo Foréis, que disse da satisfação em ter representado, o C.F.C. no lanqueio oferecido pelos profissionais fluminenses aos colegas Paulo de Melo Kale e Hélio Brasil Álvares, atendendo assim a conyite honroso, feito ao Plenário deste Órgão e à sua Presidência. Usou da palavra, o Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira, apresentando a seguinte proposição, que teve por aclamação, a unânime aprovação do Plenário: um voto de congratulações com o Presidente Amaro Soares de Andrade pela sua recente nomeação, pelo Exmo. Senhor Presidente da República, para Diretor do Lóide Brasileiro, cargo que exercia, até então, interinamente, e a que foi levado pelas suas altas qualidades de administrador e pela grande estima de que é cercado, no Lóide Brasileiro. O Senhor Presidente, sensibilizado, agradeceu ao Plenário, mas esta prova de simpatia e amizade. Ainda sobre o assunto, se manifestou o Conselheiro Aurélio Santos Machado para propor um voto de congratulações com o Exmo. Sr. Presidente da República, pela nomeação, que honra a sua administração. Também foi esta proposição aprovada, por unanimidade. Ainda com a palavra, manifestou-se o Conselheiro sobre o falecimento, ocorrido recentemente do colega Raul Puarema de Moura, contador emérito e que, por tantos anos, ocupou a Secretaria de Finanças, no Estado do Rio de Janeiro. Propunha, pois, um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, pedindo fosse o voto, agora proposto transmitido à família enlutada. O Plenário aprovou a proposição. Com a palavra, o Senhor Presidente, para comunicar ao Plenário que o Doutor Ermã Carneiro acedeu em receber, hoje, todos os membros do Conselho Federal, que, incorporados, prestarão ao ex-conselheiro uma homenagem, por tantos e tão relevantes serviços prestados ao Conselho, não só na qualidade de Conselheiro dos mais operosos — senão também como advogado, quando tivera ensejo de em juízo, defender o CFC, isto sem qualquer ônus para a Instituição. Eis porque o Plenário ofertar-lhe-ia um mimo de reconhecimento e gratidão. F nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. A presente Ata foi lavrada no livro próprio, que após lida em Plenário e aprovada, será por mim secretário, Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, e pelo Senhor Presidente, Amaro Soares de Andrade. — Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, Secretário. — Amaro Soares de Andrade, Presidente.

Reunião

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala "Paulo Lira", realizou-se a ducentésima nonagesima nona reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Inicialmente assumiu a Presidência o Vice-Presidente Eduardo Foréis, que mandou fosse lido o termo de posse dos Conselheiros — efetivos e suplentes — eleitos pela Classe em Assembléia Nacional de 20 do corrente. Foram, a seguir, empossados membros efetivos Amaro Soares de Andrade, Emilio Dias Filho, Contadores, e Aloysio de Oliveira, Contadores, Técnico em Contabili-

dade. E membros suplentes João Gualberto Belmonte e Américo Monteiro, Contadores, e Francisco Silvino, Técnico em Contabilidade, tendo o Senhor Vice-Presidente Eduardo Foréis assinado o termo de posse, bem como os recém-empossados. Usando em seguida, da palavra, o Vice-Presidente Eduardo Foréis, se congratulou com os empossados, felicitando a Classe dos Contabilistas Brasileiros, por contar, em seu Órgão superior, com novos elementos, capazes, e que por certo emprestarão o seu concurso à tarefa ingente de bem conduzir o C.F.C. Esclareceu que o Plenário é constituído de nove membros, além do Presidente, que e de nomeação do Exmo. Sr. Presidente da República. Como o Conselheiro Amaro Soares de Andrade se encontrava na Presidência do Órgão, seria convocado o suplente que tivesse conseguido o maior número de votos, que, no caso, era o colega João Gualberto Agra Belmonte, o que o fazia, imediatamente. Os demais suplentes poderiam ser convocados, logo algum dos efetivos requeresse licença, obedecidas as respectivas categorias. A seguir, passou a Presidência ao Contador Amaro Soares de Andrade, que logo franqueou a palavra. O Conselheiro Emilio Dias Filho agradeceu à Classe sua eleição para o C.F.C., reiterando seu propósito de trabalhar para, com o concurso de seus colegas, poder garantir permanentemente o prestigio e valor do Órgão Maior da Fiscalização Profissional, perante os Contabilistas de todo o Brasil. Usou também da palavra o Conselheiro Aloysio Neves para externar o seu agradecimento àqueles que sufragaram o seu nome, nas eleições de vinte de corrente, e afirmar que tudo faria para elevar, cada vez mais, o conceito que desfruta este Órgão de cúpula. A seguir, usou da palavra o Vice-Presidente Eduardo Foréis para dizer que, como Presidente da Assembléia Nacional de Contabilistas, de 20 de agosto, recebera uma indicação assinada pelos Delegados Eleitores do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que o C.F.C. reembolsasse às Delegações, presentes à Assembléia Nacional, as despesas feitas com transporte a esta Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, para eleição — de renovação do terço do C.F.C. para que essa indicação fosse levada, à apreciação do Plenário do Conselho Federal, o que estava agora fazendo. Sobre o assunto, manifestaram-se vários Conselheiros, todos de acordo com o reembolso solicitado, tecendo, entretanto, opiniões sobre o assunto. Achavam tal despesa deveria ser abolida, definitivamente, isso porque não só julgavam que as Entidades — Associações e Sindicatos — deveriam arcar com as despesas de seus Delegados — eleitores, demonstrando assim interesse em se fazerem representadas no seu Órgão de Fiscalização, bem como porque, com o crescente aumento do número de Entidades registradas neste Conselho — o que é um fato auspicioso — chegaria o C.F.C. a uma situação de não poder arcar com as despesas com o transporte dos Delegados-Eleitores. Após debate do assunto, ficou aprovado que o C.F.C. reembolsaria as despesas das Delegações que estiveram presentes à Assembléia de 20 do corrente, ficando, entretanto, em pauta o assunto, que estudado, acuradamente resultaria em Resolução, definindo-o, de vez por todas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Eduardo Foréis, João Aureliano G. de Oliveira, Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira, Francisco Buarque Alves, João Gualberto Agra Belmonte, Emilio Dias Filho, Aurélio dos Santos Machado e Aloysio de Oliveira Neves. O Senhor Presidente, a seguir, pôs em discussão a ata da reunião anterior, que foi

aprovada sem emenda. Foi justificada a ausência do Conselheiro Florêncio Sierra Filho. No expediente foram lidos os seguintes papéis: Ofício do Regional do Estado do Rio de Janeiro, apresentando efusivas felicitações pela reeleição do Contador Amaro Soares de Andrade, para membro efetivo do Conselho Federal. Ofício do Regional do Estado do Rio de Janeiro, transmitindo a manifestação de seus aplauso e júbilo, pela eleição do Professor Emilio D. de F. Filho, para Conselheiro efetivo deste Conselho. Lido telegrama passado pelo C.F.C. ao ex-Presidente e ex-Conselheiro Edgard Galvão Pereira, por motivo da passagem do seu natalício, e no mesmo sentido, telegrama passado ao Conselheiro Florêncio Sierra Filho. Cartão de Lafayette Belfort Garcia, agradecendo ao C.F.C. as manifestações de pesar, enviadas por ocasião do falecimento de sua genitora. Ofício do Regional do Rio Grande do Sul, sobre o VII Congresso Brasileiro de Contabilidade. O processo será encaminhado ao Conselheiro Aurélio dos Santos Machado. Ofício do CRC. da Guanabara, sobre medidas que vem tomando, em relação à Portaria 132, baixada pela Secretaria Geral do Interior e Segurança da Prefeitura. Telegrama do C.R.C. de Goiás, solicitando ao C.F.C. auxiliarem-no na contratação de advogado, a fim de enfrentarem os Bancos do Estado que levantaram questão, no judiciário, contra assunção de profissionais habilitados nos termos de abertura e encerramento de livros, previstos no Código Comercial. O C.F.C. decidiu homologar o ato da Presidência, que informava "ad referendum do Plenário", auxiliaria o C.R.C., custeando tais despesas. **Ordem do dia:** O Conselheiro Eduardo Foréis, como Presidente da Comissão de Contas relatou os processos a seguir indicados: 227-60 e 228-60; Balançetes do C.F.C., referentes a junho e julho de 1960. Aprovados. 234-60; CRC — Pernambuco; Prestação de Contas de 1959 — encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas da União. O que foi aprovado pelo Plenário. 198-60; CRC — Rio Grande do Sul — Prestação de Contas de 1959 — encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas da União. O que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado relatou os processos a seguir indicados: 206-60; Instituto dos Contadores Públicos de São Paulo; encaminha comentário sobre o Decreto que criou a Auditoria Fiscal do México; agradeça-se a remessa — o que foi aprovado. 178-60; C.R.C. — Minas Gerais, atas e resoluções de 1959; pelo arquivamento do processo — o que foi aprovado pelo Plenário. 384-59; CRC — São Paulo — processo em que são interessados Todesqui & Lentini limitada; embora a matéria esteja entregue ao Consultor Jurídico (art. 15.º do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946), entendo que o C.F.C. não deve dar pronunciamento, antes do recurso do interessado. Recomenda-se ao CRC — São Paulo que comunique ao interessado a decisão aprovada por seu Plenário na reunião de 21-6-1960. O Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira relatou os processos a seguir indicados: 89-60, CRC — Minas Gerais — Proc. CRC. 3-60 — que se referem a decisão do C.R.C. de Mato Grosso — mantendo-se a categoria de Técnico em Contabilidade, com a substituição da carteira para esse enquadramento, se o preferir, de vez que pode conservar a sua anterior carteira, com a modificação da denominação, como de lei. 419-58; CFC. — Processo referente a escolas, cursos e revistas — oficial à antiga Prefeitura do Distrito Federal informando que os títulos ou certificados — por instituições dessa natureza for-

são registráveis e muito menos os seus portadores podem ter registro no CRC-GB, na categoria de Técnico em Contabilidade ou Contador; instruir o CRC — G.B. que, frequentemente publique edital na Imprensa e no "Diário Oficial" do Estado da Guanabara, informando que não são reconhecidos, para efeito do exercício da profissão de "Contabilista", títulos fornecidos por instituições particulares, não fiscalizadas pelo Governo Federal, fora das denominações legais dos títulos de Técnico em Contabilidade e Contador, na forma da legislação vigente. Informe aos Conselhos Regionais de Contabilidades as mesmas medidas. O que foi aprovado pelo Plenário. 229-60; Frequência de Conselheiros a reuniões; que se mimeografe o parecer do Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira; seja ele distribuído aos Conselheiros e reestudado na 1.ª reunião de outubro próximo. 186-60; CRC — Minas Gerais — processo em que é interessado Torindo Peroco — lido o parecer do Relator, pediu vista o Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte. O que foi aprovado. O Conselheiro João Aureliano Gonzaga de Oliveira relatou o processo a seguir indicado: 69-60; CRC — Pernambuco — processo de atas de 1960 aprovado o parecer pelo arquivamento. *Miêrresse Geral:* O Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira apresentou proposta, no sentido de instituir o C.F.C. um serviço de correção, junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade. Sobre o assunto, se manifestaram vários Conselheiros tendo, afinal, sido deliberado que, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Foréis, que vem mantendo troca de pontos de vistas com Presidentes de vários Regionais, ficaria o assunto protelado para um futuro próximo. A seguir, usou da palavra o Conselheiro Emílio Dias Filho que comunicou ao Plenário que possivelmente, as Juntas Comerciais virão ser federalizadas com reais vantagens, sendo seu pensamento encaminhar anteprojeto relacionado com a legalização dos livros comerciais, a fim de imprimir maior velocidade ao serviço, pois com esse trabalho os livros seriam rubricados pelos contabilistas responsáveis pela contabilidade, em cada empresa, isto se a forma vier a ser adotada. E nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião às vinte e uma horas. A presente Ata foi lavrada no Livro próprio, que após de lida em Plenário e aprovada, será por mim secretário, Silvio Romero Cavalcanti Coutinho, e pelo Senhor Presidente, Amaro Soares de Andrade, assinada. (aa) *Silvio Romero Cavalcanti Coutinho*, Secretário. — *Amaro Soares de Andrade*, Presidente.

**ATA DA TRICENTÉSIMA REUNIÃO**

As dezoito horas do dia treze do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta, sob a Presidência do Contador Amaro Soares de Andrade e com a presença dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Eduardo Foréis, Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira, João Aureliano Gonzaga de Oliveira, João Gualberto Agra Belmonte, Emílio Dias Filho, Francisco Buarque Alves, Aloísio de Oliveira Neves e Florentino Sierra Filho, realizou-se a tricentésima reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem emenda, a ata da reunião anterior, e justificada a ausência do Conselheiro Aurélio dos Santos Machado. No expediente foram lidos os seguintes papéis: carta, dirigida pelo Conselho Federal à Escola de Comércio Pedro II, de São José do Rio Preto, expressando condolência pela dolorosa ocorrência, que entulhou tantos lares de jovens, au-

nos. Telegramas passados ao ex-Consultor Jurídico Doutor Luiz Autuori e ex-Conselheiro Pio Perez Pereira, felicitando-os pela passagem do seu aniversário natalício. Carta do Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Almirante Augusto do Amaral Peixoto, agradecendo ao Conselho expediente que lhe foram dirigidos. Telegrama a Sua Excelência Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela passagem, a doze do corrente, do seu aniversário natalício. Ofício do Conselho Regional de Minas Gerais, agradecendo a remessa do Relatório da Presidência do C. F. C., de 1959, e louvando o brilhantismo dos trabalhos, que traduzem em cifras eloquentes, as atividades do Conselho. Ofício da Federação dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a remessa do relatório da Presidência do C.F.C., das atividades em 1959. Carta do Sr. José Carneiro Lins, no mesmo sentido. Carta da Exprim'er, acusando ofício do C.F.C., sobre a eleição de seu colaborador Senhor Francisco Silvino, para o Plenário do Conselho Federal, e dizendo da satisfação da Diretoria da Companhia, em tomar conhecimento do fato. Exaltou ainda as qualidades morais e competência técnica do citado Conselheiro. A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do despacho publicado no "Diário da Justiça" de 19 de agosto último, onde se lê que o Tribunal Federal de Recursos negou provimento, por unanimidade de votos, ao agravante, Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, sendo agravado este Conselho Federal de Contabilidade. Rememorando a sentença do Meretíssimo Doutor Juiz da Terceira Vara da Fazenda Pública, cuja transcrição requereu, e foi aprovada pelo Plenário, o Vice-Presidente usou da palavra para dizer que era mais uma vitória da tese esposada pelo Conselho Federal qual seja a maior participação possível de Entidades da Clas-

se, isto é, Associações e Sindicatos, nas eleições para membros dos Conselhos de Contabilidade, e não a exclusividade dos Sindicatos como quer o agravante. A sentença que foi, agora, confirmada pelo Tribunal Federal de Recursos é do seguinte teor: "As questões Jurídicas que se debatem nestes autos são as mesmas que já constituíram objeto de decisão denegatória do anterior mandado de segurança, requerido pelo mesmo impetrante, na 4ª Vara da Fazenda Pública por ocasião de pleito anterior, decisão essa mantida pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Concordo com os fundamentos daquela sentença prolatada pelo ilustre Juiz Ivânio Caluby e que se vê por certidão a fls. 49-50. Acrescento, apenas, que, se o artigo 4º do Decreto-lei número 9.295, de 27 de maio de 1946, fala em Assembléia na qual tomará parte uma representação de cada Associação Profissional ou Sindicato de Classe, obviamente admite a pluralidade de representação e repele a exclusividade pretendida pelo impetrante. A palavra *cada* indica claramente que a lei prevê a possibilidade de mais de uma Associação Profissional se fazer representar, onde houver mais de uma e também o Sindicato de Classe. Saliento, finalmente, que os Conselhos de Contabilidade não são Órgãos componentes da estrutura sindical relativa à categoria profissional dos Contabilistas. São regidos por legislação diferente e posterior à que disciplina a atividade dos Sindicatos. A representação de Entidades de Classe prevista nessa legislação especial para a eleição dos membros dos Conselhos é estabelecida em moldes diversos da que é atribuída com exclusividade aos Sindicatos, para outros fins. Em face do exposto, denego o mandado de segurança. Custas "ex lege". — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1959. — *Marcelo Santiago Costa*". Ordem do dia: O Conselheiro Eduardo Foréis,

como Presidente da Comissão de Contas, usou da palavra, para informar à Presidência que, de acordo com a letra f do artigo 32 do Regimento do C. F. C. deveria apresentar, nesta reunião, a proposta do Orçamento da Receita e Despesa, para o exercício de 1961 próximo. Entretanto, dados os estudos que estão sendo feitos, pelo Conselho, no tocante à Classificação do seu funcionalismo, deixava para apresentar o orçamento para 1961, na próxima reunião, isto é, a segunda do corrente mês, quando já estariam incluídas as despesas, com o referido plano, no ano vindouro. Disse ainda, que na próxima reunião, trará vários processos que se acham em poder da Comissão de Contas e que sofreram um atraso, dada a doença com que foi acometido o Contador do C.F.C. O Conselheiro Eduardo Foréis relatou os processos a seguir: 229-60 — do C.R.C. do Estado do Rio de Janeiro; pedido de registro da Associação Macaense de Contabilistas. Pela aprovação. Sujeita a Associação ao período de carência de que trata a nossa Resolução 56-57. 225 de 1960 — C.F.C.-Goias: atas e resoluções de 1960: pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 44-60 — Processo referente a fiscais do Imposto do Salo e do Consumo; memorial do Sindicato dos Contabilistas de Santos ao Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda, e que vem ao C.F.C. para conhecimento. Propomos seja respondido ao Sindicato dos Contabilistas de Santos, honrando-lhe a solidariedade do Conselho Federal. Solicita-se ainda, informar, oportunamente qual o parecer exarado por aquela autoridade fiscal, para que o C. F. C. o divulgue; entre os Conselhos Regionais e demais Entidades da Classe, no país. Propomos, ainda, seja respondida a carta de fls. 59 do processo, bem como a de fls. 48. O que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Francisco Buarque Alves solicitou prorrogação da reunião por mais uma hora. O que foi aprovado. O Conselheiro João Aureliano Gonzaga de Oliveira relatou os processos a seguir indicados: 62 e 231-60 — C.R.C. — Estado da Guanabara e Sergipe; atas e resoluções de 1960: pelo arquivamento; o que foi aprovado pelo Plenário. 890-55 — C.R.C. — Goiás; Recimento: adaptação à Resolução C.F.C. nº 87-59: pela homologação. O que foi aprovado. O Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira relatou os processos: 69-60 — C.R.C. — Pernambuco: atas e resoluções de 1960: pelo arquivamento. O Contador e Técnicos em Contabilidade, no Serviço Público: representação encaminhada pelo C.R.C. — Minas Gerais; de contabilidade lotados na Delegacia do Tesouro Nacional, em Minas Gerais: sou de parecer que o Senhor Presidente deste C. F. C. se dirija ao Congresso, no sentido de opinar que a manutenção do que foi fixado em lei no "Plano de Classificação de Cargos" pelo mesmo Congresso, é humana e legal, solicitando, pois, a rejeição do veto ao mesmo dispositivo; o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Emílio Dias Filho relatou os processos a seguir indicados: 53-60 — C.R.C. — Minas Gerais; atas e resoluções de 1960: pelo arquivamento, o que foi aprovado. 235-60 — C.R.C. — São Paulo: recurso do Escritório Técnico e Contábil Pavão; lido o parecer do relator, o Conselheiro Lindolfo A. G. Pereira pediu vista do processo e lhe foi concedida. O Conselheiro Florentino Sierra Filho relatou os processos a seguir: 67-60 — do C.R.C. de Mato Grosso; atas de 1960: pelo arquivamento, indagando-se do CRC se foram tomadas providências para atender aos pedidos dos contabilistas de Dourado, Proxoreu e Cáceres; o que foi aprovado pelo Plenário. 48, 71 e 202-60 — Atas e resoluções de 1960, respectivamente dos Conselhos Regionais de Bahia, Alagoas e Santa Catarina; pelo arquivamento.

**COLEÇÃO DAS LEIS**  
1961

\*

Vol. I — Ato do Poder Legislativo — Leis  
de janeiro a março — Div. nº 844 170,00

Vol. II — Ato do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. nº 845 ..... 560,00

\*

**A VENDA:**  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I; Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mento, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Francisco Buarque Alves relatou os processos a seguir indicados: 71, 88, 143, 161 e 232 de 1960 - Atas e resoluções de 1960, respectivamente dos Regionais de Pará, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Amazonas; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Aloísio de Oliveira Neves relatou o processo a seguir, cujo parecer foi aprovado pelo Plenário: 103-60 - C.R.C. - Paraná - Atas e resoluções de 1960; pelo arquivamento. Interesse geral - O Senhor Presidente mandou fosse distribuído aos Senhores Conselheiros o parecer mimeografado do Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira, sobre "Normas Jurídicas", assunto que deveria ser discutido e votado, em uma das próximas reuniões ordinárias. A seguir, o Conselheiro Eduardo Forés apresentou uma proposição, cujo mimeografado foi também distribuído aos Senhores Conselheiros, e que versa sobre Norma para Registro Provisório dos profissionais contabilistas. O Senhor Presidente pôs em pauta o assunto para discussão e votação em uma das próximas reuniões do Conselho Federal. E nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada no livro próprio, que após lida em Plenário e aprovada, será normim, secretário, Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, e pelo Senhor Presidente, Amaro Soares de Andrade, assinada. - *Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho*, Secretário. - *Amaro Soares de Andrade*, Presidente.

**Ata da Tricentésima Primeira Reunião**

As dezoito horas do dia vinte e nove de setembro do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala "Paulo Lira", de sua sede própria, sob a Presidência do Contador Amaro Soares de Andrade e com a presença dos Conselheiros, que assinaram o Livro de Presença: Eduardo Forés, João Gualberto Agra Belmonte, Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira, Florentino Sierra Filho, Emílio Dias Filho, Francisco Buarque Alves, Aurélio dos Santos Machado e Aloísio de Oliveira Neves, realizou-se a tricentésima primeira reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão a ata da reunião anterior que foi aprovada sem emenda. Justificada a ausência do Conselheiro João Aureliano Gonzaga de Oliveira. No expediente, foram lidas os seguintes papéis: ofício do Conselho Regional

de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, comunicando ao Conselho Federal o falecimento do seu Presidente, Manoel Darnas Ortiz e agradecendo as homenagens póstumas lhe foram prestadas. Com a palavra a Presidência, que externou o profundo pesar do Conselho Federal, pela perda do colega Damas, que era, no Estado do Rio de Janeiro, um dos maiores batalhadores da Classe e que sempre esteve presente em todas as grandes campanhas, onde se debatessen problemas relacionados com os contabilistas brasileiros. Dêle recebeu o Conselho Federal, em todos os momentos, o seu concurso, a sua palavra esclarecedora, a sua colaboração e o seu apoio decididos. Propunha ficasse consignado em Ata um voto de profundo pesar pelo passamento daquele ilustre colega, uma vez que, no dia dos seus funerais estava o C.F.C. representado pelo seu Presidente, Vice-Presidente Edua. do Forés e pelos Conselheiros Emílio Dias Filho e Aurélio dos Santos Machado, tendo sido colocada uma coroa de flores naturais, sobre o seu ataúde como um preito de saudade da Classe. A seguir, foi lido novo ofício do C.R.C. do Estado do Rio de Janeiro, assinado pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro Antonio Lopes Martins, que indagava ao C.F.C. se o Vice-Presidente deveria assumir a Presidência ou se procederia eleição para conclusão do mandato do titular falecido. O Plenário esclareceu que se deveria proceder eleição para o cargo vago, ou seja de Presidente - Ofício nº 291-60, do C.R.C. do Estado do Rio de Janeiro, fazendo consulta sobre a Resolução nº 62-48 do C.F.C. Ofício do Centro de Pesquisas Contábeis de Minas Gerais convidando o C.F.C. para a I Convenção Interestadual de Contabilidade, a ser realizada na Capital Mineira, em novembro próximo. Decidiu o Plenário do C.F.C., embora não comparecendo ao certame, fazer votos de pleno êxito para o mesmo. Cartão do Contador-Geral da República, Hamilton Beltrão Pontes, agradecendo ao C.F.C. o envio do Relatório de sua Presidência, de 1959. Ofício do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, agradecendo a remessa do Relatório da Presidência do exercício de 1959 e felicitando a Presidência do C.F.C. pela magnífica apresentação do trabalho. O Conselheiro Francisco Buarque Alves solicitou a prorrogação da reunião por mais uma hora o que foi aprovado pelo Plenário. Ordem do Dia: O Presidente da Comissão de Contas, Conselheiro Eduardo Forés, relatou os processos a seguir, cujos pa-

receres tiveram a aprovação do Plenário: 252-60; C.F.C. - proposta orçamentária para 1961. Aprovada por unanimidade. 240-60; C.F.C. - Balancete de agosto de 1960; aprovado. 281-59; C.R.C. - Maranhão; prestação de contas de 1958; propomos o encaminhamento dos expedientes de fls. 23 a 26, ao Tribunal de Contas da União. 233-60; C.R.C. - Paraná: proposta orçamentária para 1961; encaminhe-se o original da proposta ao Tribunal de Contas, para fins de direito. 565-58; C.R.C. - Pernambuco; prestação de contas de 1957; propomos o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas, já que foi atendida a diligência proposta pelo mesmo. 363-60; C.R.C. - Goiás; prestação de contas de 1957; propomos o encaminhamento ao Tribunal de Contas dos expedientes de fls. 23 a 27. 11-60; C.R.C. - São Paulo; orçamento para 1960; propomos seja ele encaminhado ao Tribunal de Contas, para fins de direito. 238-60; C.F.C.; representação da Contadoria, para reforço de verbas "A Comissão de Contas, examinando a representação da contadoria encaminhada ao Sr. Presidente do C.F.C., onde se lê que algumas das verbas orçamentárias, serão insuficientes para atender as despesas que ocorrerão até o fim do corrente exercício, e considerando que no orçamento em execução existe a importância de Cr\$ 223.080,00, seja especificação determinada, "superavit" do exercício, propõe sua distribuição, pelas verbas a seguir discriminadas: Material: de expediente - Cr\$ 100.000,00; Serviços de Terceiros: Despesas de condomínio - Cr\$ 5.000,00; Serviços de limpeza - Cr\$ 20.000,00; Encargos Diversos: Eventuais - Cr\$ 10.000,00; Encargos sociais voluntários - Cr\$ 10.000,00; Jornais e revistas - Cr\$ 10.000,00; Administração: vencimentos - Cr\$ 68.080,00; Total - Cr\$ 223.080,00. Considerando-se que a Lei número 3.780, de 12-8-60, determinou que o abono de que trata a Lei nº 3.531, de 19-1-59 seja incorporado aos vencimentos dos servidores que integram a lotação numérica dos serviços do C.F.C., propõe que o saldo de Cr\$ 156.060,00 existente em 31-8-60, seja transferido para a verba "Administração - Vencimentos". O que foi aprovado. O Conselheiro Eduardo Forés relatou os processos a seguir indicados: 246-60; C.R.C. - São Paulo; projeto de Regulamento. O Plenário decidiu homologar o Regulamento, com as restrições apontadas pelo Conselheiro-Relator, em seu parecer. 62-1960; C.R.C. - Guanabara; atas e resoluções de 1960; solicite-se ao

C.R.C. esclarecimentos sobre a indicação, citada na Ata 663-60, e que se refere a registro de escritórios individuais com denominação de fantasia; propomos o arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Lindolfo Anatórcio Gonçalves Pereira relatou o processo a seguir indicado: 235-60; C.R.C. - São Paulo; recurso do Escritório Técnico e Contábil Pavão; o Conselheiro Aurélio dos Santos Machado pediu vistas do processo, para propor que se solicitasse ao C.R.C. de São Paulo o contrato social da Firma em Janeiro último constituída. O Plenário concordou o Conselheiro Aloísio de Oliveira Neves relatou os processos a seguir indicados: 71-60 e 79-60 respectivamente dos Conselhos Regionais de Alagoas e Pará; atas e resoluções de 1960; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 236-60; C.R.C. - Estado da Guanabara; recurso da firma "Contábil Maquinizada Limitada"; O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado pediu vistas do extenso parecer do relator, bem como do processo, o que foi concedido pelo Plenário. O Conselheiro João Gualberto Agra Belmonte relatou o processo a seguir indicado: 165-55; ofício do C.R.C. - São Paulo, rogando transferência junto ao IAPI - Administração Central - para fiel cumprimento do Decreto-lei nº 9.295; requirite-se ao I.A.P.I. informes com relação aos funcionários Antonio Juliana e Dinah de Mello Nogueira julgados em São Paulo, relativamente ao processo que lhe foi encaminhado pelo Sr. Delegado Regional do I.A.P.I. Requirite-se do C.F.C. - São Paulo a remessa dos elementos de convicção, que culminaram com a representação ultimada, e que fazem parte integrante do processo do C.R.C.; o Plenário aprovou o parecer devendo-se encaminhar cópia do mesmo ao I.A.P.I. e ao C.R.C. - Interesse Geral: foram distribuídos aos Srs. Conselheiros pareceres mimeografados, constantes dos processos ns. 100-60, art. 15 do Decreto-lei nº 9.295, de 27-5-46 e 138-59 - Inscricão Secundária - assuntos que devem ser estudados nas próximas reuniões do Conselho Federal. E nada mais havendo que tratar encerrou-se a reunião às vinte e uma horas. A presente Ata foi lavrada no Livro próprio, que após lida em Plenário e aprovada, será por mim Secretário, Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho, e pelo Sr. Presidente Amaro Soares de Andrade, assinada. (aa.) *Sílvio Romero Cavalcanti Coutinho* Secretário. - *Amaro Soares de Andrade*, Presidente.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**Conselho Nacional de Geografia**  
**Secretaria-Geral**

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3**

1 - De ordem do Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a partir desta data a concorrência para fornecimento do seguinte material:

24 (vinte e quatro) arquivos de aço, modelo especial, com seis (6) gavetas, com as medidas internas de 287mm, X 290mm., dispostas em 3 fileiras verticais de 2 gavetas, cada um, equipadas com botão cromado

com vareta de fixação interna, puxador e porta-etiquetas de metal cromado. Fechadura geral, comum e todas as gavetas, automática, tipo Yale, com 2 chaves, cada bloco com dispositivo especial para encaixe de outro bloco, do mesmo tipo ou da base. Dimensões externas: Altura 705mm. X largura 1.070mm. X profundidade 710 mm. - um.

12 (doze) tampões de aço, extra-reforçado, construído de chapa de aço CSN-18, com dispositivo especial para encaixe nos blocos, tendo as seguintes dimensões: - Altura 43mm. X largura 1.070mm. X profundidade 715mm - um.

12 (doze) bases de aço, tipo rodapé, extra reforçadas, construídas de chapas de aço CSN-18, com dispositivo especial para encaixe nos blocos, tendo as seguintes dimensões externas: Altura 70mm. X largura 1.070 mm. X profundidade 710mm. - uma.

Pintura: Na cor verde-oliva, aplicada sobre demão de tinta anti-ferugínea, com acabamento liso.

**Garantia:** - 1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação.

2 - A concorrência de que trata o presente edital, será realizada às 14 horas do dia 30 de maio de 1961.

3 - As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, a Avenida Beira-Mar, 436 - 4º andar, até às 14 horas do dia 30 de maio de 1961, devidamente assinadas e rubricadas em todas as folhas, pelo interessado, em duas vias, sendo a primeira selada de acordo com a Lei, com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

4 - As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

5 - Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobató-

rios, de acordo com o as formalidades legais.

6 - Para o julgamento da idoneidade dos proponentes deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação em os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeita à legislação especial, prova de haver satisfeito os esses requisitos legais.

7 - Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 6, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.214, sendo de observar que a dispensa abrange os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

8 - A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Se-



Chor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.  
Rio de Janeiro, 27 de março de 1961. — Oscar Marques Baptista de Sá. — Substituto do Chefe da D.A. S. A.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**SERVIÇO SOCIAL RURAL**  
Divisão Administrativa  
Serviço do Material  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
N.º 3-61

*Edital*

O Serviço de Material do Serviço Social Rural sito à rua Santo Amaro n.º 28, faz público e dá ciência aos interessados que, de ordem do Exce-lentíssimo Sr. Diretor da Divisão Ad-ministrativa, fica aberta a presente Concorrência Pública, até o dia ... de maio (inclusive) de 1961, sobre aqui-sição de Material de consumo, abaixo relacionado:

**I — Do Material**

- 1 — (500) Blocos de movimentação de processos mod. DA-023 com 100 jo-gos de 2 fls.
- 2 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, timbrado, mod. 3.0.0-3/61-11;
- 3 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, timbrado, mod. 3.0.0-3/61-12 (Gab. Diretor Geral);
- 4 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, timbrado, mod. 2.0.00-2/61-13 (Gab. Presidente);
- 5 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, timbrado, mod. 1.0.0-3/61-14 (Conselho Nacional);
- 6 — (10.000) Capas para processos, 23x34, cor cinza, cartão, 40kg, tim-brada, mod. 3.1.1.-3/61-8;
- 7 — (10.000) Cartão de protocolo, 20x115mm, branco, timbrado, mod. 3.1.1.-3/61-9;
- 8 — (10.000) Envelopes aéreo, tipo carta, 155x90mm, timbrado, mod. 3.1.1.-3/61-2;
- 9 — (20.000) Envelopes aéreo, tipo ofício, 240x105mm, timbrado, mod. 3.1.1.-3/61-3;
- 10 — (15.000) Envelopes branco, ti-po carta, 175x120mm, timbrado, mod. 3.1.1.-3/61-4;
- 11 — (5.000) Envelopes tipo saco, 410x310mm, papel pardo amarelado, timbrado, mod. 3.1.1.-3/61-5;
- 12 — (3.000) — Envelopes tipo saco, 260x200mm, papel pardo amarelado, timbrado, mod. 3.1.1.-3/61-6;
- 13 — (5.000) Envelopes tipo saco, 370x270mm, papel pardo amarelado, timbrado, mod. 3.1.1.-3/61-1;
- 14 — (20.000) Envelopes branco, ti-po ofício, 240x120mm, timbrado, mod. 3.1.1.-3/61-7;
- 15 — (5.000) Fichas controle de processo, em bloco com 160 jogos — jogo com 4 fichas — mod. 32;
- 16 — (15.000) Fôlhas de papel aé-reo, tipo carta, 215x282mm, branco, timbrado mod. 3.0.0-3/17;
- 17 — (15.000) Fôlhas de papel tipo carta, 215x280mm, branco, timbrado mod. 3.0.00-2/61-17-A;
- 18 — (1.000) Fôlhas de papel mapa de concorrência, 440x327mm, timbrado, branco, mod. 3.1.2-3/61-18;
- 19 — (15.000) Fôlhas de papel aé-reo, tipo ofício, 220x330mm, branco, timbrado, mod. 3.0.0.-3/61-24;
- 20 — (50) Almofadas de borracha para carimbo, especificação Kartro n.º 2.211 — cor roxa;
- 21 — (5.000) Blocos pautados, com 60 fls. para rascunho, plectado, tam. 16x23cm.;

- 22 — (5 000) Blocos s/pauta, com 50 fls., para rascunho, plectado, tam. 16x23cm.;
- 23 — (5.000) Blocos lisos de papel jornal, tam. 16x23cm.;
- 24 — (1.000) Blocos para telegra-ma, papel pardo com 100 fls.;
- 25 — (2.000) Blocos para taqui-grafia;
- 26 — (50) Barbante de algodão, com 3 fios n.º 3;
- 27 — (206) Bobina de papel pardo para máquina de somar, tam. 80x35;
- 28 — (100) Bobinas para grampea-dor Bates s.f. B-50;
- 29 — (100) Círculos de vidro, re-dondo, com 3 ranhuras;
- 30 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 000;
- 31 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 00;
- 32 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 0;
- 33 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 2;
- 34 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx com 100, n.º 3;
- 35 — (100) Colchetes, mundial nú-mero 2, em cx. com 72;
- 36 — (100) Colchetes unidos, n.º 3, em cx. com 72;
- 37 — (100) Colchetes unidos, n.º 6, em cx. com 72;
- 38 — (100) Colchetes unidos, n.º 12, em cx. com 72;
- 39 — (50) Etiquetas gomadas, tam. 100x35mm, n.º 0, em cad.;
- 40 — (50) Etiquetas gomadas tam. 65x40mm, n.º 1, em cad.;
- 41 — (50) Etiquetas gomadas, tam. 50x40mm, n.º 2, em cad.;
- 42 — (200) Ferragens para pastas, grampos encadernadores, tam. 80mm., em cx. com 50 grampos;
- 43 — (50.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 5x3", branca, pautada;
- 44 — (30.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 5x3", branca, s/pauta;
- 45 — (50.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 6x4", branca, pau-tada;
- 46 — (30.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 6x4", branca, s/pauta;
- 47 — (30.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 8x5", branca, pautada;
- 48 — (20.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 8x5", branca, sem pauta;
- 49 — (20.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 9x6", branca, pautada;
- 50 — (20.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 9x6", branca, sem pauta;
- 51 — (100) Fita Durex, média;
- 52 — (100) Fita Durex, grande;
- 53 — (200) Fita para máquina de escrever Remington, preto fixo;
- 54 — (200) Fita para máquina de escrever Olivetti, preto fixo;
- 55 — (100) Fita para máquina de escrever Remington preto-vermelho fixo;
- 56 — (100) Fita para máquina de escrever Olivetti, preto-vermelho fixo;
- 57 — (30) Goma arábica, em litro;
- 58 — (50) Gomeiro de vidro, n.º 2;

- 59 — (100) Grampo para papel mundial em cx. com 12, n.º 1;
- 60 — (100) Grampo para papel mundial em cx. com 50, n.º 2;
- 61 — (100) Guia cartão para fichá-rios ou arquivos, com inscrição alfa-bética, tam. 5x3", jogo de 26;
- 62 — (100) Guia cartão para fichá-ricas ou arquivos, com projeção cober-ta de celulósido incolor para receber etiquetas, em jogos de 2 posições, tam. 5 x 3";
- 63 — (100) Guia cartão para fi-chários ou arquivos, com inscrição al-fabética, tam. 6x4", jogo de 26;
- 64 — (300) Guia cartão para fi-chários ou arquivos, projeção coberta de celulósido incolor etiquetas, em jo-gos de 3 posições, tam. 6 x 4";
- 65 — (250) Guia-cartão de cartoli-na, para fichários ou arquivos com projeção coberta de celulósido incolor, para receber etiquetas, em jogo de 4 posições, tam. 9x6";
- 66 — (200) Limpa tipos albion;
- 67 — (200) Lâminas de celulósido;
- 68 — (50) Livros de protocolo com 200 fls., tam. 160x230mm;
- 69 — (500.000) Fôlhas de papel ab-sorvente, Rex-Rotary, 24 kg., tam. 22x33cm.;
- 70 — (5 000) Pastas classificadoras, tam. ofício, cartão duplo;
- 71 — (500) Pastas registradoras, tam. ofício, com mola alta;

**II — Das Propostas**

- a) As propostas deverão ser apre-sentadas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em três vias, em envelope fechado, as quais deverão ser en-tregues no Serviço de Material, à rua Santo Amaro n.º 28, até o dia 2 de maio de 1961, contendo preço unitá-rio, prazo de entrega e declaração de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital.
- b) As propostas serão abertas no dia ... de maio de 1961, às 16 horas no Serviço de Material, em presen-ça dos interessados e do Sr. Diretor da Divisão Administrativa.
- c) Os proponentes no ato da aber-tura das propostas deverão satisfazer as seguintes condições:
  - 1.º) Prova da existência legal da firma (Contrato social registrado no D. N. I. C. ou Junta Comercial).
  - 2.º) Prova de quitação dos impos-tos federais, estaduais ou municipais e certidão negativa do imposto de renda.
  - 3.º) Prova de que trata o Decreto-lei n.º 1.843, de 7-12-39 (Lei dos dois terços).
  - 4.º) Prova de pagamento do segu-ro social até o exercício anterior.
  - 5.º) Prova de quitação do imposto sindical (empregador e empregado).
  - 6.º) Prova de que votou na última eleição, pagou multa ou justificou de-vidamente, para os titulares das fir-mas individuais.
  - 7.º) A exibição do certificado de inscrição expedida pelo Departamento Federal de Compras, na forma do De-

- creto-Lei n.º 6.204, isenta o interessa-do de apresentar a documentação exi-gida nos itens de 1 a 6.
- 8.º) Se o certificado do D. F. C. não fizer menção expressa a todos os documentos exigidos no presente edi-tal, ficará o concorrente obrigado a apresentá-los juntamente com o re-ferido certificado.
- d) Declaração de que se submete-rão as condições do presente edital e às especificações nele mencionadas, bem como à fiscalização deste Serviço na execução do serviço proposto.
- e) Os proponentes que não satis-fizerem as condições previstas serão excluídos da Concorrência, lavrando-se de tudo ata circunstanciada.
- f) No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas o desempate será feito por meio de cartas nas quais os respectivos autores deverão declarar as reduções que poderão fa-zer nas propostas empatadas. Não sendo isso possível, estabelecer-se-á o desempate por meio de sorteio.
- g) Não serão aceitas as propostas que divergirem deste edital, ou que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.
- h) Apresentação de trabalho seme-lhante.
- i) O prazo de validade das propos-tas será de 40 (quarenta) dias a par-tir de sua abertura.

**III — Da Adjudicação**

- a) Após a organização e o exame do processo de concorrência pela comi-são designada pelo Sr. Diretor Geral, se nenhuma irregularidade for verifi-cada, a execução do serviço será ad-judicada pela referida comissão, tendo em vista o preço, prazo de entrega e demais condições do presente edital.
- b) No caso da firma adjudicatária se recusar a receber o empenho, po-derá ser transferido a juízo da Admi-nistração aos demais concorrentes pe-la ordem de classificação.
- c) Fica a firma adjudicatária obri-gada ao cumprimento da proposta pelo preço global da mesma, sob pe-na de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da encomenda.
- d) Ficará sujeito a multa de 0,30% (três décimos por cento) sobre o va-lor do serviço, por dia, o executante que ultrapassar o prazo de entrega estabelecido.
- e) Se o executante vier a entregar o serviço fora das especificações e condições pré-determinadas, o Servi-ço Social Rural poderá, independen-te de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo co-locado, correndo por conta do exe-cutante faltoso a diferença entre o preço do material cotado e aquele por quanto o Serviço Social Rural venha adquirir do outro concorrente.

**IV — Da Rescisão do Empenho**

- a) Considerando-se causa de rescis-ão do empenho, independentemente de interpeção judicial ou extra-ju-dicial.
  - 1.º) Concordata ou falência da fir-ma ou sua dissolução antes da retirada do empenho ou da entrega do serviço.
  - 2.º) No caso de impedimento de qualquer das condições estabelecidas nesta concorrência.

**V — Diversos**

- a) No interesse da Administração, a presente concorrência poderá ser anulada no seu todo ou em parte, pe-lo Exmo. Sr. Diretor Geral sem que assista aos concorrentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.
  - b) Os interessados poderão obter no Serviço de Material do S. S. R. à rua Santo Amaro n.º 28, térreo, qual-quer esclarecimento de ordem técni-ca, bem como qualquer informação a respeito da presente concorrência.
- Rio de Janeiro, 7 de abril de 1961,  
— José Vanloo de Azevedo Albuquerque, Chefe do Serviço de Material — (Substituto). — Vísico Nilton Fonseca Ramos, Diretor da D.A. (Substituto).

**TARIFA**  
**DAS ALFÂNDEGAS**  
DIVULGAÇÃO N.º 785  
Preço: Cr\$ 80,00  
**A VENDA:**  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00**